



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Ciências Humanas



ICH: PLANEJAR PARA CRESCER

PLANO DE GESTÃO 2018-2022

Candidato: Hélio Carlos Miranda de Oliveira

ITUIUTABA/MG



I) APRESENTAÇÃO:

ICH: PLANEJAR PARA CRESCER, período 2018-2022, é o plano de gestão apresentado à consulta eleitoral para o cargo de diretor acadêmico do Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Uberlândia (ICH/UFU).

Inicialmente, destaca-se que esta proposta foi elaborada considerando os esforços alcançados pela FACIP ao longo da sua história. O ICH não nascerá sem história, por isso, é importante que a forma de administrar a nova unidade acadêmica considere os princípios do **planejamento democrático, participativo e estratégico**. A inovação acadêmico-administrativa, a utilização de novos métodos e meios de gestão contribuirão para o desenvolvimento institucional, bem como para seu contínuo aperfeiçoamento.

É preciso “suavizar” o cotidiano acadêmico, dedicar-se mais às atividades fim da universidade (ensino, pesquisa e extensão) do que às suas burocracias. Para isso, serão utilizados conceitos, métodos e ferramentas de gestão pautados na inovação, na descentralização e modernização das decisões, na colaboração, na comunicação e na avaliação do planejamento.

Por acreditar que o planejamento do Instituto de Ciências Humanas resultará no fortalecimento e crescimento da nova unidade acadêmica convido cada servidor(a) e cada estudante para que, juntos, possamos nos somar e fazer a diferença.


Hélio Carlos Miranda de Oliveira
Candidato a Diretor do ICH
16 de abril de 2017



II) PRINCÍPIOS:

A gestão **ICH: PLANEJAR PARA CRESCER** tem o **planejamento democrático, participativo e estratégico** como princípio central das ações na administração da unidade acadêmica.

O planejamento participativo, além de ser instrumento democrático de gestão, é um método que possibilita o estabelecimento de prioridades entre as demandas do cotidiano administrativo e pedagógico da unidade acadêmica, o que permitirá tomada de decisões coletivas, fortalecendo as práticas democráticas e a horizontalização das decisões na administração do ICH. Toda a comunidade será chamada a planejar as ações de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo no diagnóstico da realidade, na identificação das fragilidades e na proposição de soluções.

Já as técnicas do planejamento estratégico proporcionarão a utilização de indicadores qualitativos e quantitativos na gestão das demandas de curto, médio e longo prazo. Isto possibilitará a elaboração de propostas para solucionar as fragilidades detectadas (pontos fracos e ameaças) e/ou potencializar as qualidades identificadas (ponto fortes e oportunidades), seja na gestão acadêmica do ensino, da pesquisa e da extensão.

A adoção do planejamento como princípio central da candidatura propiciará uma gestão planejada, que não servirá somente para atender as demandas imediatas do cotidiano do ICH, mas também para enfrentar os desafios que ainda não foram superados, sejam nos aspectos pedagógicos, financeiro, de infraestrutura, recursos humanos ou administrativos.

Fundamentais para o desenvolvimento institucional, os princípios da administração pública, somados ao **planejamento participativo e estratégico**, também sustentam esta proposta. A **transparência** e a **ética** no exercício da função de diretor da unidade acadêmica serão princípios balizares da gestão **ICH: PLANEJAR PARA CRESCER**, pois através da divulgação oficial dos atos da gestão ficarão assegurados o seu



cumprimento, observância e controle, em consonância com o princípio da **publicidade**.

O compromisso com a **impessoalidade** será a garantia do distanciamento do personalismo na execução da gestão pública e o comprometimento da realização de um trabalho de representação dos interesses legais da comunidade acadêmica, conforme atribuições que são conferidas ao diretor, tendo em vista a finalidade pública da instituição, garantindo a **supremacia do interesse público**.

A **legalidade** no cumprimento do Estatuto e do Regimento Geral da UFU e do Regimento Interno do ICH será assegurada por ações que possibilitem o funcionamento eficiente da unidade acadêmica, agindo e decidindo nos termos da lei, na busca pela obtenção do melhor resultado com o uso racional dos meios. A **eficiência** é fundamental para o planejamento e o desenvolvimento de ações positivas, visto que oportuniza o aproveitamento máximo das potencialidades humanas existentes em suas diversas reflexões e análises.

A **continuidade do serviço público** é outro princípio importante nesta proposta, visto que como será uma das três unidades acadêmicas da UFU situada fora da cidade sede da instituição, ela possui procedimentos e processos administrativos em tramite que necessitam ser acompanhados e finalizados, tanto pelo diretor, como pela comunidade acadêmica, assegurando, também, o princípio da **razoabilidade** no planejamento e nas tomadas de decisões.

Fazer a gestão do ICH tendo como princípio central o planejamento das ações administrativas e pedagógicas implicará no estabelecimento de **diálogos** que resultem em uma **comunicação eficiente** entre a comunidade acadêmica e o diretor, uma vez que as demandas dos discentes, técnicos-administrativos e docentes devem ser ouvidas e analisadas, tornando-se suportes para o planejamento das soluções, que deverão ser inovadoras, eficazes e objetivas.

Diante dos princípios que delineiam a gestão **ICH: PLANEJAR PARA CRESCER** são apresentadas as propostas do plano de ações e metas.



III) PLANO DE AÇÕES E METAS:

São apresentadas as principais ações e metas da gestão **ICH: PLANEJAR PARA CRESCER**, que serão divididas em quatro grandes grupos: a) gestão pedagógica; b) gestão de pessoas; c) gestão administrativa; d) representação e participação nos conselhos superiores.

A) Gestão pedagógica:

- Planejar ações pedagógicas para a melhoria dos cursos de Graduação e Pós-graduação do ICH/UFU.
- Apoiar as reformas curriculares de acordo com o Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional da Educação.
- Criar a Comissão Permanente sobre Evasão e Retenção em Curso de Graduação:
 - Estabelecer ações para diminuir a evasão estudantil.
 - Traçar ações para diminuir a retenção em componentes curriculares.
- Criar o Núcleo de Apoio Pedagógico das Licenciaturas:
 - Realizar ações em consonância com os NDE dos cursos e o Fórum de Licenciaturas da UFU.
 - Discutir e elaborar propostas para superar os desafios contemporâneos das Licenciaturas.
 - Restabelecer as ações do NUCLI.
 - Discutir as reformas curriculares de acordo com o Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional da Educação.



- Incentivar o Programa de Apoio a Laboratórios Interdisciplinares – LIFE.
- Discutir a implantação da disciplina Educação para as relações étnico-raciais nos cursos de graduação.
- Discutir e propor soluções para as baixas notas no ENADE, em consonâncias com os NDE dos cursos.
- Oferecer apoio pedagógico para os docentes.
- Dialogar com a comunidade externa a UFU para melhorar as relações com as escolas visando à realização de ações voltadas para licenciaturas (PIBID, Estágios, etc.).
- Criar o Núcleo de Apoio Pedagógico dos Bacharelados:
 - Realizar ações em consonância com os NDE dos cursos.
 - Discutir as reformas curriculares de acordo com o Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional da Educação.
 - Apoiar a estruturação dos laboratórios de aula prática.
 - Discutir e propor soluções para as baixas notas no ENADE, em consonâncias com os NDE dos cursos.
 - Oferecer apoio pedagógico para os docentes.
 - Incentivar a criação de Empresas Júniores.
 - Dialogar com a comunidade externa a UFU para o oferecimento de estágios supervisionados de bacharelado.
- Apoiar a realização de cursos para formação de docentes:
 - Cursos em parcerias com o CEPAE: Curso de Fundamentos de Inclusão Escolar e Curso de Libras.
- Apoiar as atividades dos PET e PIBID no âmbito do ICH:
 - Incentivar a abertura de novos programas PET e PIBID.



- Atuar em parceria com tutores e coordenadores dos programas no diálogo junto à administração superior da UFU para melhoria das condições de trabalho dos discentes bolsistas.
- Colaborar na consolidação dos programas PET e PIBID existentes.
- Tramitar o processo de unificação de disciplinas no ICH:
 - Incentivar a elaboração de ementas para unificar as disciplinas comuns entre os cursos respeitando as especificidades de cada área.
- Incentivar ações dos cursos de licenciaturas junto ao Programa Ações Formativas Integradas de Apoio ao Ingresso no ensino Superior (AFIN).
- Incentivar a criação de cursos à distância no ICH.

B) Gestão de pessoas:

- Planejar ações de gestão de pessoas para a melhoria das condições de trabalho na ICH/UFU.
- Apoiar a capacitação dos servidores:
 - Elaborar o Plano de Capacitação de Pessoal (Docentes e Técnico-Administrativos).
- Apoiar a qualificação dos servidores:
 - Elaborar o Plano de Qualificação de Pessoal Técnico-Administrativo.
 - Reestruturar o Plano de Qualificação Docente da Unidade (PQU) para o período de 2017-2021.
 - Estabelecer critérios de afastamento de acordo com a Resolução 08/2008 do CONDIR/UFU.



- Regularizar a resolução de trabalho docente da UFU naquilo que for competência da ICH:
 - Representar os interesses dos docentes nas discussões no âmbito do CONDIR.
 - Regularizar o trabalho exercido fora da unidade acadêmica.
- Apoiar a implantação da flexibilização da jornada de trabalho de 30 horas de trabalho dos servidores técnico-administrativos:
 - Debater a organização da ICH visando à implantação da flexibilização da carga horária de trabalho.
 - Incentivar a criação de comissão interna para estudo da flexibilização da carga horária de trabalho, conforme Resolução 05/2016 do CONDIR.

C) Gestão administrativa:

- Planejar ações objetivando maior eficiência do trabalho administrativo na ICH/UFU.
- Criar a Coordenação de Extensão.
 - Incentivar as ações de extensão.
 - Organizar e divulgar os projetos de extensão do ICH.
- Apoiar as atividades de pesquisa.
 - Realizar o Encontro Interno de Iniciação Científica do Pontal.
- Criar o Regimento Interno do ICH.
- Elaborar o planejamento financeiro/orçamentário:
 - Estabelecer reservas de percentuais para os diferentes setores do ICH.



- Estabelecer um prazo mínimo de vigência do planejamento proposto (superior a um ano).
- Desburocratizar os procedimentos da Direção:
 - Normatizar procedimentos visando à eficácia no atendimento das solicitações.
 - Buscar a informatização de procedimentos administrativos.
 - Elaborar procedimentos para o almoxarifado.
- Divulgar os atos da Direção e do Conselho da Unidade:
 - Debater com a comunidade acadêmica as demandas do ICH antes das tomadas de decisões.
 - Melhorar a comunicação entre os órgãos gestores e a comunidade acadêmica.
 - Melhorar o acesso à informação.
- Manter a transparência na divulgação dos gastos e na prestação de contas.
- Estabelecer ações organizacionais para facilitar os trâmites administrativos entre as novas unidades:
 - Atualizar o patrimônio.
 - Debater a organização do espaço físico.
- Incentivar as atividades de pós-graduação:
 - Motivar os servidores a submeterem proposta de novos programas de pós-graduação.
 - Apoiar os Programas de Pós-Graduação existentes.
 - Discutir a criação de uma secretaria geral de Pós-graduação no ICH.



- Colaborar com as atividades de pesquisa dos cursos de Graduação, Pós-Graduação, Grupos e Núcleos de Pesquisas e Laboratórios de CT-Intra.
- Planejar ações de gestão de espaço físico:
 - Debater e propor soluções para as demandas das coordenações de cursos, PIBID, PET, Empresas Juniores, Grupos e Núcleos de Pesquisa, Atléticas e Centros Acadêmicos do ICH.
 - Apoiar as demandas do CEPAE.

D) Representações e participação nos conselhos superiores:

- Representar o ICH e seus interesses junto à comunidade externa.
- Representar os interesses do ICH junto aos conselhos superiores da UFU:
 - Defender os interesses do ICH no debate da Estatuinte da UFU.
 - Atuar junto à gestão superior para acompanhar os procedimentos referentes a estruturação do ICH.



IV) IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

Nome: Hélio Carlos Miranda de Oliveira

Cargo: Adjunto – Classe C – Nível II

Maior titulação: Doutor

E-mail: heliocarlos@ufu.br

Gestão: ICH: Planejar para Crescer

Breve descrição curricular: Bacharel, licenciado, mestre e doutor em Geografia pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Pós-doutorado pela Universidade Estadual Paulista (UNESP), campus de Presidente Prudente. Docente do curso de Graduação em Geografia e do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia (FACIP/UFU). Coordenador do Observatório das Cidades e Pesquisador da Rede de Pesquisadores sobre Cidades Médias (ReCiMe). Realizou estágio de doutorado sanduíche na Universidade de Lisboa/Portugal. Também atua como professor do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Federal de Uberlândia (NEAD/UFU).

Tenho experiência administrativa na UFU, tendo ocupado a função de Diretor Substituto da FACIP no ano de 2014, membro do Colegiado do Curso de Graduação em Geografia nos anos de 2009 a 2011 e membro do Conselho da FACIP (CONFACIP) na função de Representante Docente da Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas durante os anos de 2013 e 2014. Diretor da FACIP desde 2017.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8593388600195175>